



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 7/2010

ADMISSÕES A DOUTORAMENTO

20 de Outubro de 2010

De acordo com a alínea n) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, o Conselho, na sua reunião de 20 de Outubro de 2010, deliberou:

1.- Admitir ao doutoramento em Direito, com a apresentação de uma tese ao acto público de defesa sem inscrição no curso de doutoramento, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, rectificado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do artigo 7.º do Regulamento Geral de Doutoramentos da UAL, e após parecer positivo da Comissão Científica do Departamento de Direito e dos pareceres dos respectivos orientadores, os seguintes candidatos:

Ana Cristina Borges Malhão Crisóstomo

Doutoramento em DIREITO

Especialidade – Ciências Jurídicas

Tema da Tese – Fundamentos Jurídicos para uma Política Comunitária de Protecção dos Consumidores

Orientador – Doutora Constança Urbano de Sousa (Universidade Autónoma de Lisboa)

Vladimir Miranda Morgado

Doutoramento em DIREITO

Especialidade – Ciências Jurídico-Políticas

Tema da Tese – Lei regulatória do Contencioso Administrativo Tributário: especificidades no Brasil e em Portugal.

Orientador – Doutor António Carlos Santos (Universidade Autónoma de Lisboa)

Sueli Bisinoto de Oliveira

Doutoramento em DIREITO

Especialidade – Ciências Jurídico-Políticas

Tema da Tese – A contratação de servidores sem concurso público – As repartições diplomáticas do Brasil no exterior e o contrato de trabalho, de acordo com a legislação do local de prestação do serviço, em descompasso com a previsão Constitucional.

Orientador – Doutor Jorge Bacelar Gouveia (Universidade Autónoma de Lisboa)

Está conforme à Acta do Conselho Científico de 20 de Outubro de 2010

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil